



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 21/2024

1. RELATÓRIO

O objetivo do Projeto de Lei é obter autorização legislativa para celebração de Termo de Fomento com Organização Social da Sociedade Civil denominada CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Nonoai. Será repassado recurso financeiro no valor de R\$ 2.000,00 mensais, totalizando R\$ 24.000,00 no período de junho de 2024 a junho de 2025.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Presidente, que relatou.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 23 de maio de 2024.


Ver. Nelso dos Santos (PT) – Presidente

De acordo:


Ver.ª. Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora